



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 20.12.2021

Número da Ata: 09/2021

Local: Microsoft Teams (<https://cutt.ly/FUXKp5h>).

Pauta: 1 – Aprovação da Ata de reunião anterior; 2 – Informes; 3 – Análise da minuta de portaria que estabelece os critérios para o mapeamento de riscos dos processos de contratação; 4 – O que ocorrer.

PARTICIPANTES

Adriana de Lima, Fred Amado Martins Alves, Marcos Vinicius Nascimento Gonzalez Castaneda, Patrícia Tavares de Araújo, Rivaldo José Rodrigues de Lima.

Ausências justificadas: Jefferson David Araújo Sales; Paula Ribeiro Buarque.

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Discussões: Aberta a reunião, o coordenador Marcos Vinicius iniciou os trabalhos com a deliberação sobre aprovação da Ata de reunião anterior (Ata nº 08/2021 de 10/11/21). Nos informes (ponto 2) o coordenador informou que já foram iniciados os trabalhos de mapeamento de riscos do macroprocesso de Gerenciamento de Contratações e Serviços de Aquisições com reuniões realizadas junto à PROPLAN e PROAD para o levantamento de informações do processo de elaboração do Plano Anual de Aquisições. Informou ainda que uma nova plataforma de gestão de riscos foi disponibilizada pelo MEC e já está formalmente em uso pela UFS, a partir da adesão encaminhada à RNP. No entanto, reforçou a necessidade de elaboração de um sistema aberto (BI) para a apresentação dos resultados da gestão de riscos para o público geral.

Passando ao ponto 3, foi colocada em avaliação a minuta portaria que estabelece os critérios para o mapeamento de riscos dos processos de contratação, sendo esta uma demanda da Pró-Reitoria de Planejamento para a normatização da gestão de riscos nos processos de compras e contratações. O coordenador Marcos explicou que o mapeamento de riscos de contratações já era normatizado pela IN 05/2017, ficando sob a responsabilidade das equipes de planejamento de contratações a elaboração dos mapas de riscos. Explicou ainda que o setor responsável pelas licitações da UFS já havia elaborado uma cartilha com a rotina para as contratações, incluindo o mapa de riscos. No entanto, destacou que a Portaria 8.678/21, do Ministério da Economia, estabeleceu critérios mais específicos sobre a gestão de riscos do processo de contratações públicas, devendo ser seguidas pela UFS. O membro Fred Amado sugeriu que poderia ser estabelecida uma portaria geral disciplinando formas de mapeamento de riscos na UFS e instruções normativas que disciplinassem o mapeamento de riscos de unidades/processos específicos, mas que nada impede de ser realizado por portarias específicas. O coordenador Marcos sugeriu a manutenção da publicação da portaria em análise tendo em vista a especificidade do mapeamento de riscos nos processos de compras e contratações e a necessidade de conformidade da gestão de riscos ao que é estabelecido Portaria 8.678/21. Após análise e sugestões de ajustes, os membros presentes concordaram com o encaminhamento da portaria para publicação. Nada mais havendo a tratar, agradeceu-se o comparecimento de todos, declarando-se encerrada a reunião e eu, Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, para constar, lavrei a presente ata, que será submetida para aprovação dos participantes.

Deliberação: Aprovação da Ata nº 08/2021 de 10/11/21. Encaminhamento de minuta de portaria que trata dos critérios para o mapeamento de riscos dos processos de contratação para publicação.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 20 de dezembro de 2021.

Marcos Vinicius Nascimento Gonzalez Castaneda
Coordenador

Membros:

Adriana de Lima

Fred Amado Martins Alves

Jefferson David Araújo Sales

Patrícia Tavares de Araújo

Paula Ribeiro Buarque

Rivaldo José Rodrigues de Lima